



Diário Oficial

Nº 1460 - ANO VII

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 012/2017.

Dispõe sobre a antecipação do feriado alusivo ao 257º Aniversário de Fundação do Município de Extremoz observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do município no dia 03 de maio de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo *Art. 2º da Constituição Federal e Artigos 10º, incisos V, VII e 17º incisos I e V, da Lei Orgânica do Município*, com fulcro na Lei 305/97, seção V, Art. 33º, § 1º, Art. 34º, Art. 36º e Lei 557/09, Art. 17º, Art. 18º, VI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo Nº 04 de 16 de Agosto de 1984, que declara feriado municipal o dia 03 de maio, relativo à “Fundação da cidade de Extremoz”;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Município de Extremoz alusivo ao 257º Aniversário de Fundação do Município de Extremoz será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional da localidade no dia 02 de maio de 2017, terça-feira.

Art. 2º - No dia 03 de maio de 2017, quarta-feira, as repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional na localidade funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

Extremoz/RN, em 24 de abril de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERIVAN PAULA RODRIGUES**, CPF Nº 019.912.304-78, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Protocolo e Controle – CC-2, da Gerência de Contabilidade, Execução Orçamentária e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 27 de abril de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KÁTIA SOLANGE DE MACEDO ALVES**, CPF Nº 791.023.874-68, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Assistência ao Educando – CC-4, da Coordenação de Gestão Educacional e Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 27 de abril de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA CRISTINA MAURÍCIO DE SENA**, CPF Nº 055.093.104-05, para o cargo comissionado de Coordenador de Atividades Especializadas – CC-2, da Gerência de Projetos, Programas e Execução de Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 27 de abril de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AMANDA MEDEIROS BENIGNO**, CPF Nº 076.365.194-02, para o cargo comissionado de Gerente de Urbanismo – CC-1, da Gerência de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 27 de abril de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

EDITAL Nº 002/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS– “PROGRAMA NOSSA EXTREMOZ”

O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ nº. 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, CPF: 061.242.554-13, residente e domiciliado na Rua Rio Zaire nº. 33, Central Park I, Extremoz/RN, e pelo secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, **DIANE KALINE BEZERRA NEVES**, engenheira química, solteira, inscrita no CPF 071.824.774-40, residente e domiciliada na rua Dr. Manoel Augusto Bezerra de Araújo, nº 535, ponta Negra, Natal-RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhorias, reformas e revitalizações de diversas áreas da Cidade de Extremoz;

Considerando a instituição do PROGRAMA NOSSA EXTREMOZ, através do decreto nº 11/2017, publicado do DOM de 19 de abril de 2017, com o objetivo de desenvolver parcerias com a iniciativa privada ou terceiro setor, para melhoria da qualidade de vida e dos prédios, áreas e/ou espaços públicos municipais;

Considerando que o município não dispõe de todos os recursos necessários para arcar com os custos;

Considerando que já foram apresentadas manifestações de interesse por parte da iniciativa privada em apoiar a instituição do PROGRAMA; e

Considerando nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e isonomia, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, o presente edital, visando à doação não onerosa, pura, sem encargos, por eventuais interessados da iniciativa privada, dos bens e serviços listados abaixo, em conformidade com a legislação em vigor, e observadas as condições estabelecidas neste Edital.

I- DO OBJETO 1. O objeto do presente edital é o chamamento público para doação não onerosa dos seguintes bens e serviços:

- a) Hospital Maternidade presidente Café Filho – reparos na estrutura;
- b) Unidade de Saúde - Apoio de Capim – reparos na estrutura;
- c) Unidade de Saúde - Apoio de Boca de Ilha – reparos na estrutura;
- d) Unidade de Saúde - Apoio de Contenda – reparos na estrutura;
- e) Unidade de Saúde - Apoio de Araça – reparos na estrutura;
- f) Unidade de Saúde - Apoio de Barra do Rio – reparos na estrutura;
- g) Rua 31 de Março, Centro - calçamento e pavimentação;
- h) Rua Felipe Camarão, Centro - calçamento e pavimentação;
- i) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - ampliação e reforma;
- j) Secretaria de Tributação- ampliação e reforma;
- k) Equipamentos de informática e mobiliário;
- l) Escola Municipal PE. Augustinho – reparos na estrutura;
- m) Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – reparos na estrutura;
- n) Escola Dona Silvana – reparos na estrutura.

1.1 O doador deverá indicar a destinação específica do bem ou serviço doado, desde que atendido o interesse público.

1.2 O fornecimento de bens ou serviços na forma do presente Edital deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens e serviços recebidos, o despacho autorizador, o Termo de cooperação e a cópia das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

1.3 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, na forma da legislação vigente.

II- DAS DESCRIÇÕES

2. Para os fins do disposto neste edital, poderão ser doados bens e serviços que contribuam para a melhoria e desenvolvimento do município.

III- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.

3.2 Atendimento à convocação realizada neste edital.

IV- DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, mediante entrega dos documentos descritos no subitem 4.1, em envelope devidamente identificado, no Protocolo da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR, situada na rua capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59575-000.

4.1 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar requerimento com descrição detalhada do que pretende doar, bem como todos os dados pessoais, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF, se pessoa física;
- b) Cópia do contrato social, se pessoa jurídica;

- c) Cópia de comprovante atual de residência ou sede do estabelecimento;
- d) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- e) Proposta de doação, elencando o objeto, as características e quantidade de bens doados;
- f) Cópia dos documentos fiscais dos bens a serem doados ou a declaração de propriedade assinada pelo proponente, indicando o objeto e seu valor estimado em mercado.
- g) Em caso de doação de serviço de obra, deve ser entregue o projeto, com cronograma de execução, bem como o memorial descritivo com responsável técnico, os quais serão submetidos à análise e aprovação dos órgãos competentes, devendo obedecer ao padrão da Prefeitura.

4.2 Todos os inscritos apresentarão os bens patrimoniais móveis e projetos, para avaliação da SEMUR.

4.3 No caso de inscrição realizada por procurador do proponente, deverá ser apresentado, juntamente com os demais documentos, o respectivo instrumento de procuração com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

V- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5. Compete à Comissão de Avaliação examinar as condições de funcionalidade e a qualidade dos bens e serviços.

5.1 Os membros que integrarão a Comissão de Avaliação serão oportunamente nomeados;

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.O INTERESSADO é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no descompromisso de edificação no local a qualquer tempo.

6.1 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente certame ou do Termo de Doação dela resultante é o da Justiça Federal em Extremoz - RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA – nº. 004/2017- SEMUT, de 26 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
PARAPAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA,
CONCERNENTE A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
STABELECIMENTOS, EISS DE PROFISSIONAIS
AUTÔNOMOS, PARA OEXERCÍCIO DE 2017, EDÁOUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 228 da Lei nº. 320/97, combinado com os artigos 61, §1º e 87 ao 89 da Lei nº. 320, de 01 julho de 1997, com alterações da Lei 001/2005 – Código Tributário do Município, legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento, e ISS de Profissionais autônomos para as seguintes datas:

Taxa de Licença e Funcionamento	30 /05 / 2017	Parcela Única
ISS de Profissionais Autônomos.	30 /05 / 2017	1ª Parcela
	30 /06 / 2017	2ª Parcela
	30 /07 / 2017	3ª Parcela
	30 /08 / 2017	4ª Parcela

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Leandro Moreira

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Pelo Fornecedor: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.702.157/0001-12.

Objeto: Serviço de Consultoria técnica para elaboração do projeto básico para Execução dos serviços de limpeza urbana do município de Extremoz/RN.

Valor Global R\$ 13.950,00 (Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso I.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71. – ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO

– CPF: 877.598.614-00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Pelo Fornecedor: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.702.157/0001-12.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADO: HS BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.033.936/0001-96.

OBJETO DO ADITIVO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DE PITANGUI DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.**

OBJETO TERMO ADITIVO: Modificação Clausula sexta do presente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Parágrafo 2º – 8666/93.

ORIUNDO DO PROCESSO: Tomada de Preço N.º 008/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Joaz Oliveira Mendes da Silva - CPF: 061.242.554-13 - Pela Contratante

CONTRATADO: HS BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.033.936/0001-96 - HUDSON SILVESTRE BESERRA, CPF: 012.262.994-90 - Pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 072/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 18.559.664/0001-50.**
Objeto: **Aquisição de Pneus, destinado a suprir a necessidade da frota de veículos do município de Extremoz/RN.**
Valor de **5.086,00 (Cinco mil e oitenta e seis reais).**
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71. – ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
– CPF: 877.598.614-00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Pelo Fornecedor: **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 18.559.664/0001-50.**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.940.206/0001-03.
Pelo Fornecedor: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 04.958.358/0002-63.
Objeto: aquisição de utensílios domésticos (cozinha) destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Extremoz/RN.
Valor Global R\$ 6.537,09 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos)
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.940.206/0001-03. – JOSÉ ILIE RIBEIRO - – CPF: 423.796.364-00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
Pelo Fornecedor: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 04.958.358/0002-63

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.487/0001-71.
Pelo Fornecedor: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARIDADE 444.316.604-10 - CNPJ: 20.085.861/0001-54.
Objeto: **Serviços de instalação (com material incluso) de janelas em vidros e portas destinados ao prédio da Secretaria municipal de administração do município de Extremoz/RN.**
Valor Global R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.487/0001-71 – FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA – CPF: 055.768.104-90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÃO.
Pelo Fornecedor: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARIDADE 444.316.604-10 - CNPJ: 20.085.861/0001-54

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 021/2017 – PP-SRP

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a sessão para o dia **12 de Maio de 2017 as 09:00 Hrs.**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017-PP-SRP**, visando o **Registro de Preços para Aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Extremoz/RN.** O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN -27 de Abril de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 025/2017 – PP-SRP – 2º CHAMADA

O Município de EXTREMOZ/RN, torna público que fica marcado a 2º CHAMADA para a sessão para no dia **12 de Maio de 2017 as 14:00 Hrs.**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017-PP-SRP**, visando o **Registro de Preços para Aquisição parcelada de combustíveis, óleo lubrificantes e derivados destinado a frota pertencente ao município de Extremoz/RN.** O edital e seus anexos estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-

7

ANO VII – Nº 1460 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

000. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN - 27 de Abril de 2017 - **Cícero Antônio Bezerra Junior - Pregoeiro Municipal.**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Pelo Fornecedor: A C F BRANDÃO - ME - CNPJ: 09.102.511/0001-99.
Objeto: **Aquisição de Tonner (remanufaturados) destinado a suprir a necessidade de impressão das secretarias Municipais de Extremoz/RN.**
Valor Global R\$ 7.840,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71 –
FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA – CPF: CPF: 055.768.104-90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÃO.
Pelo Fornecedor: A C F BRANDÃO - ME - CNPJ: 09.102.511/0001-99.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Pelo Fornecedor: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.238.974/0002-09.
Objeto: **Aquisição de Ventiladores de parede 60cm, para uso nas salas de aula das Escolas Municipais de Extremoz/RN.**
Valor Global R\$ 4.240,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOSÉ ILIE RIBEIRO - – CPF: 423.796.364-00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Pelo Fornecedor: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.238.974/0002-09

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71..
Pelo Fornecedor: FRIO NORDESTE REFRIGERAÇÃO E PEÇAS - CNPJ: 26.178.684/0001-00.
Objeto: **Aquisição de Peças para a Manutenção corretiva dos Condicionadores de ar tipo Split, instalados nos Prédios das diversas Secretarias Municipais de Extremoz/RN.**
Valor Global R\$ 6.693,60 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos)
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71 –
FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA – CPF: CPF: 055.768.104-90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÃO.
Pelo Fornecedor: FRIO NORDESTE REFRIGERAÇÃO E PEÇAS - CNPJ: 26.178.684/0001-00

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71
CONTRATADO: HS BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.033.936/0001-96.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de implantação de sinalização turística do município de Extremoz/RN.
OBJETO TERMO ADITIVO: Modificação Clausula sexta do presente contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, Paragrafo 2º – 8666/93.
ORIUNDO DO PROCESSO: Tomada de Preço N.º 013/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Joaz Oliveira Mendes da Silva - CPF: 061.242.554-13 - Pela Contratante
CONTRATADO: HS BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.033.936/0001-96 - HUDSON SILVESTRE BESERRA, CPF: 012.262.994-90 - Pelo Contratado.

*Republicado por incorreção

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistong de Lima Araújo

PORTARIA 0088/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Fábio de Medeiros Lima**, portador do CPF 027.417.734-08, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 27 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE

<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>PODER JUDICIÁRIO</u>
JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA Prefeito Municipal DJALMA DE SALES Vice-Prefeito DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES Secretária Municipal do Gabinete Civil FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.	FÁBIO VICENTE DA SILVA Presidente JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS Vice – presidente CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA 1º Secretário RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE 2º Secretário KILTER HARMISTONG DE LIMA ARAÚJO 3º Secretário	DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS Juiz Titular da Comarca de Extremoz Vara Única MINISTÉRIO PÚBLICO DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO SANTOS CÂMARA Promotora de Justiça da Comarca de Extremoz FERNANDO JOSÉ DA PAZ Chefe do Cartório Eleitoral

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY J. VALENTIM DA SILVA
DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO